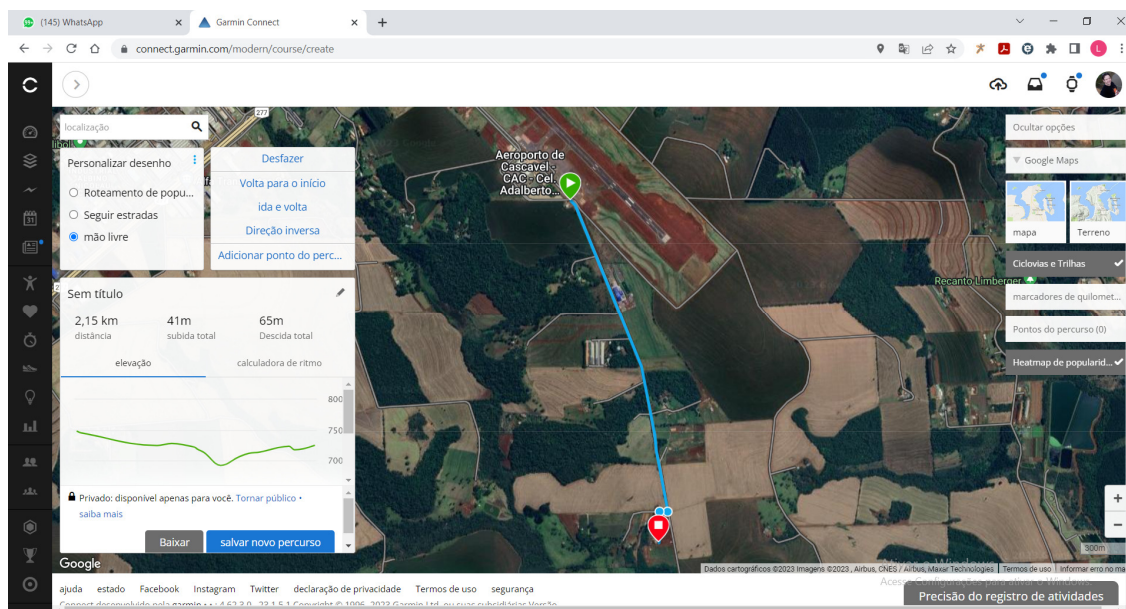




REGULAMENTO CROSS DUATHLON VELHO OESTE 2023

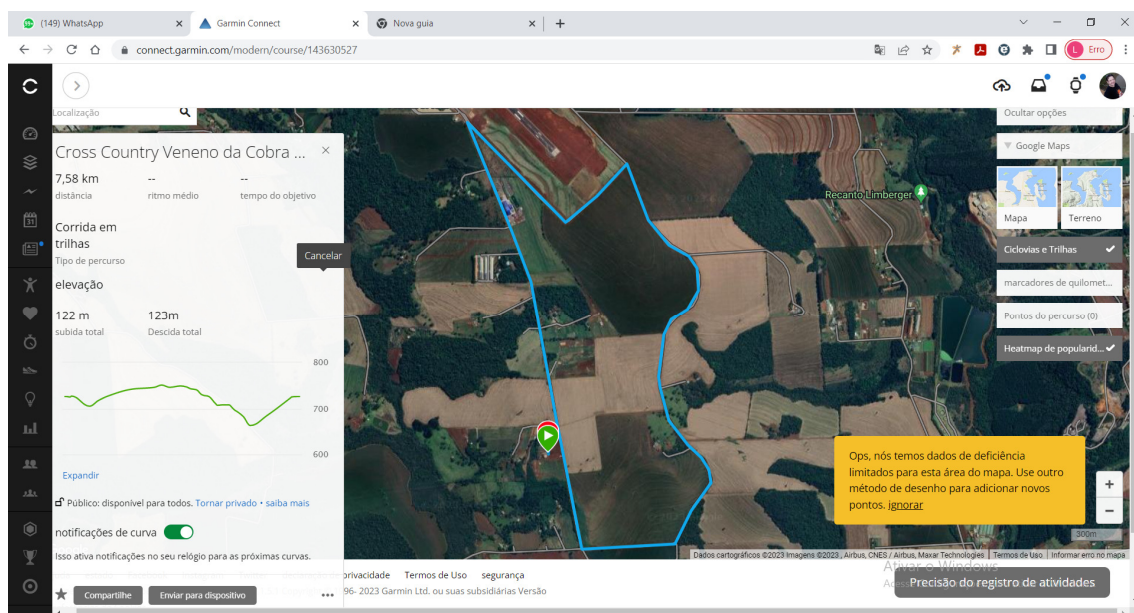
Capítulo I – PROVA

Artigo 1º - O Cross Duathlon Velho Oeste 2023 será realizada no dia 12 de Novembro de 2023, e a idade mínima para participação do evento é de 18 (dezoito) anos, os quais devem ser completados no ano de 2023 e terá sua concentração no Condomínio Aero Ville em Cascavel/Paraná, situado a Estrada do Aeroporto s/n, à 02 Km do terminal aeroportuário, conforme mapa abaixo, com Largada prevista para as 09h.

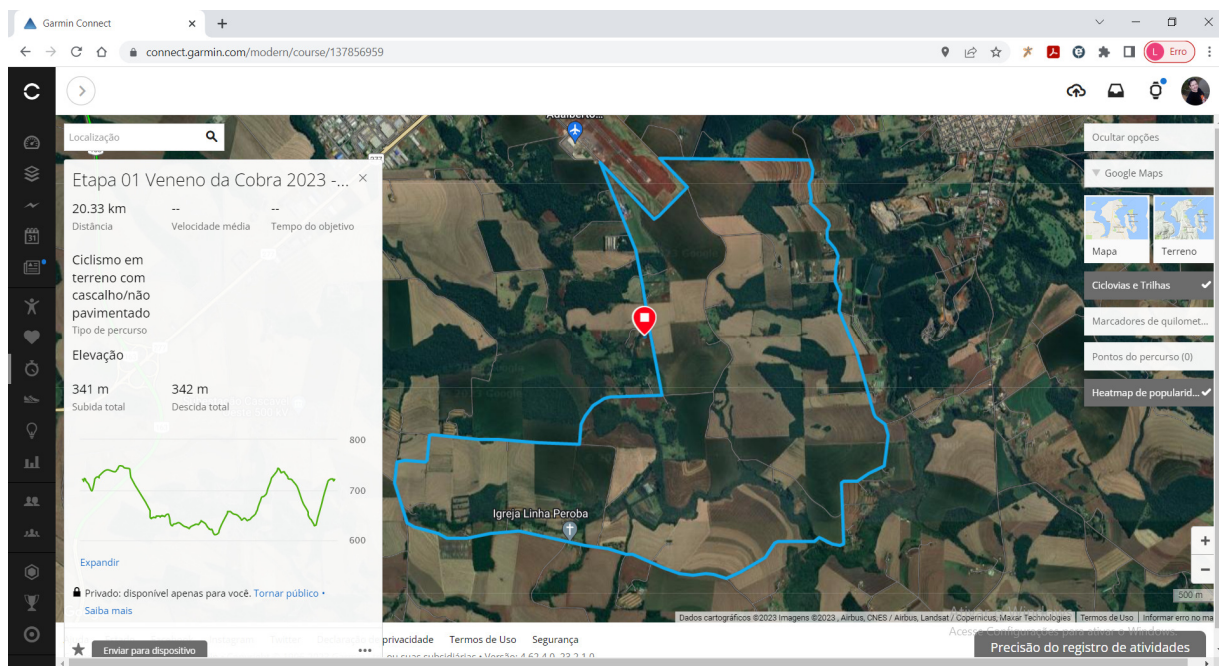


Capítulo II - Largada e Percurso.

Artigo 2º - O percurso da corrida será de **aproximadamente** 7 KM pelas estradas rurais de nosso Município, conforme segue imagem ilustrativa (arquivo do Garmin, solicitar pelo Whats 45 99960-1851 Luciano).



Artigo 3º - O percurso da prova de Bike será de aproximadamente 20 KM pelas estradas rurais de nosso Município, conforme segue imagem ilustrativa (arquivo do Garmin, solicitar pelo Whats 45 99960-1851 Luciano).



Artigo 4º - As largadas obedecerão a ordem abaixo:

- DUATHLON SOLO MASCULINO: 7h
- DUATHLON SOLO FEMININO: 7h05min
- DUATHLON REVEZAMENTO: 10h00min

CAPITULO III - MODALIDADES E CATEGORIAS

Artigo 5º MODALIDADES

O CROSS DUATHLON VELHO OESTE 2023 será realizado nas seguintes modalidade e distâncias:

- DUATHLON SOLO – 7 KM para a corrida em estrada rural (Cross), 20 KM para o ciclismo (em estrada rural – MTB)

- DUATHLON REVEZAMENTO EM DUPLAS – 7 KM para a corrida em estrada rural (Cross) **ATLETA 01**, 20 KM para o ciclismo (em estrada rural – MTB) **ATLETA 02**

Artigo 6º CATEGORIAS

DUATHLON SOLO MASCULINO:

- 18 a 30 anos;
- 31 a 40 anos;
- 41 a 50 anos;
- 51 anos acima.

DUATHLON SOLO FEMININO:

- 18 a 35 anos;
- 36 anos acima.

DUATHLON REVEZAMENTO

- 18 anos acima.

OBS: Para efeito de inscrição valerá a idade que o atleta estiver no dia 31/12/2023. Idade mínima para participação no evento é de 18 anos completos.

Capítulo IV – INSCRIÇÃO

Artigo 7º - As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, através do site do Evento – www.agendaoffroad.com.br/crossduathon2023

Artigo 8º - A inscrição na prova é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número para outra pessoa e não comunicar a Comissão Organizadora do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que venha sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova;

Parágrafo Primeiro – Caso o atleta inscrito não possa comparecer e deseje repassar sua inscrição para outro atleta, estes devem negociar entre si, porém para se fazer a alteração de crédito entre os mesmo, será **COBRADO a taxa de R\$ 30,00 (trinta reais) pela Comissão Organizadora.**

Parágrafo Segundo – Caso o atleta resolva **por qualquer motivo**, alterar sua categoria a mesma poderá ser realizada mediante o pagamento **da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais) para a Comissão Organizadora.**

Artigo 9º - As inscrições via site serão encerradas no dia 10 de Novembro, ou quando atingir o limite de 100 atletas.

Parágrafo Primeiro: O valor das Inscrições serão definidas em lotes conforme segue:

1 lote – 11/09 a 30/09 – Solo R\$ 160,00 Revezamento R\$ 300,00 + Tx do site

2 lote – 01/10 a 31/10 – Solo R\$ 180,00 Revezamento R\$ 340,00 + Tx do site

3 lote – 01/11 a 10/11 – Solo R\$ 200,00 Revezamento R\$ 390,00 + Tx do site (se houverem vagas)

Artigo 10º - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

Artigo 11º - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

Artigo 12º - O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova;

Artigo 13º - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o (a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o “TERMO DE RESPONSABILIDADE” parte integrante deste regulamento;

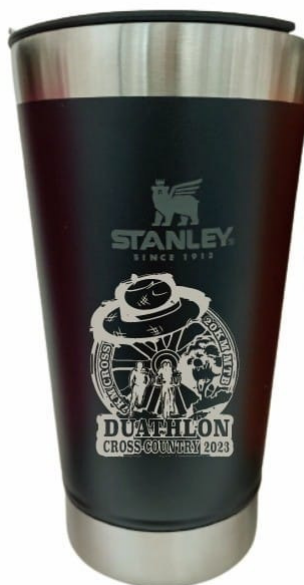
Parágrafo Único: Fica desde já o atleta ciente sobre os procedimentos e protocolos sanitários que serão tomados para realização da prova devido a Pandemia do Covid-19 a qual podemos enfrentar novamente, sendo autorizada somente a participação de atletas devidamente saudáveis. Ressaltamos que haverá disponibilização de termo de responsabilidade no site, o qual o atleta inscrito da total ciência de seu conteúdo e de suas condições de saúde.

Capítulo V – Entrega e Kit Atleta

Artigo 15º - A entrega dos Numerais e do KIT, será definida junto aos patrocinadores, e informada a todos via mídias sociais, 10 dias antes do evento.

Parágrafo Primeiro - o kit Atleta será composto por um número de peito + Chip + Numero de bike + adesivo de capacete

Parágrafo Segundo – Os 50 primeiros atletas inscritos e confirmados (Inscrição paga) levarão 01 copo término “Stanley” personalizado do evento conforme a imagem ilustrativa a baixo.



Parágrafo Terceiro – Todos atletas inscritos na prova dentro do limite estipulado (100 atletas) levarão para casa 01 par de manguito conforme imagem ilustrativa abaixo, fabricado pela Rossa Cycling empresa parceira da Velho Oeste Eventos.



Capítulo VI – Premiação

Artigo 16º - A organização do evento dará premiações (troféus) aos 5 primeiros lugares do Geral no Solo Masculino e Feminino, e aos 3 primeiros lugares por faixa etária.

Na categoria revezamento haverá apenas premiação aos 5 primeiros gerais.

TODOS atletas receberão medalhas de finish.

Abaixo imagens ilustrativas dos troféu e medalhas que serão disponibilizados:



Artigo 17º - A classificação dos atletas na prova será definida pelo chip de cronometragem e será divulgada no site anunciado até 48 horas após o término do evento.

Parágrafo Primeiro – As classificações se darão através da soma de tempo da corrida + a bike, sendo a que tiver menor tempo na soma será o campeão e assim sucessivamente.

Em caso de empate, o critério para desempate é o melhor tempo da bike.

o do inscrito;

Capítulo VII – SISTEMA DE APURAÇÃO

Artigo 18º - O sistema de apuração será mediante Chipagem realizada pela empresa TIMIO CRONOMETRAGEM do Paraguay.

Parágrafo único – Caso seja inviabilizado a presença da empresa de cronometragem, por conta do fechamento da fronteira entre Brasil e Paraguai por conta da COVID-19 ou outra situação que resulte nisso, a apuração dos resultados será através de filmagem da Chegada, sendo apurado e válido apenas os 05 primeiros de cada categoria, **oficialmente**. A organização se reserva ao direito de não classificar os atletas que chegarem após os 05 primeiros, classificados por categoria.

Capítulo VIII – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 19º - Até o momento da confecção deste REGULAMENTO é FACULTADO o uso de **MASCARAS** a todos os atletas, mecânicos e acompanhantes destes no espaço de arena. Caso seja novamente OBRIGATÓRIO o uso de máscaras através de Lei ou Decreto, O **atleta DEVERÁ PERMANECER DE MÁSCARA**, até o momento da largada, devendo este a colocar novamente ao final do evento. Caso seja infringida esta obrigatoriedade o atleta é passivo de desclassificação ou penalização de acréscimo de 2 minutos ao seu tempo final de prova;

Artigo 20º É obrigatório o uso do numero de identificação durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo;

Parágrafo Primeiro – As orientações para conduta da prova estão no ANEXO 01 deste regulamento.

Artigo 21º A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova;

Artigo 22º O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante;

Artigo 23º Equipamentos obrigatórios:

- I – Capacete de ciclismo afivelado;
- II – Máscaras (facultativo por força de Lei);
- III – Luvas e Óculos;

Artigo 24º O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sair da faixa de cones, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta;

Artigo 25º Bicicletas:

I – Será permitido aos ciclistas utilizarem:

MTB

II – As bicicletas serão movidas exclusivamente pela força individual do atleta em conformidade com os regulamentos da União Ciclista Internacional, não podendo utilização de qualquer tipo de E-bike;

III – O atleta poderá prosseguir pelo percurso a pé, desde que sua bicicleta esteja presente (carregada, arrastada ou empurrada) pelo próprio atleta. Um atleta separado de sua bicicleta estará proibido de prosseguir pelo percurso da prova;

IV – Reserva-se à organização o direito de vetar qualquer equipamento ou acessório que julgue inadequado para a utilização no evento;

V – Todo equipamento que o atleta utilizará na prova poderá ser checado pela organização momentos antes da largada, e ter seu uso vetado caso seja considerado impróprio ou de risco para a participação no evento;

VI - PONTOS DE CONTROLE - Haverá pontos de controle durante a prova.

VII – Fiscais e comissários de prova estarão dispostos em pontos estratégicos do percurso fiscalizando a passagem de veículos durante o percurso/trilha, onde apenas terá passagem livre os atletas devidamente inscritos e em disputa e os veículos que fazem parte da organização da prova.

VII – A localização dos pontos de controle não será divulgada.

Artigo 26º É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada;

Artigo 27º O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial.

Parágrafo Primeiro: Será considerada **DESCCLASSIFICADA** a dupla ou Atleta que infringir as seguintes regras, devidamente comprovado pela organização:

I - Deixar de cumprir o percurso determinado pela organização do evento, usando atalhos;

II - Fazer uso de qualquer ajuda externa, salvo expressamente autorizada pela organização;

III - Utilização de qualquer equipamento proibido pela organização do evento;

IV - Não detectadas quando da passagem pelos pontos de controle;

V - Receber apoio de qualquer tipo de veículo que não seja da organização da prova fora das Zonas de Apoio Técnico (ZAT);

Parágrafo Segundo: Será penalizado com TEMPO DE PROVA a equipe ou atleta que infringir as seguintes regras (estes tempos serão acrescidos ao tempo total de prova da equipe/atleta):

I - Adotar alguma atitude anti-desportiva – Penalização de 20 minutos ou desclassificação, conforme julgamento da organização do evento;

II - Infringir o Artigo 23 deste regulamento – Penalização de 15 minutos;

III - Causar dano ao meio ambiente jogando lixo na trilha fora da área de descarte, quando confirmado pela organização – Penalização de 30 minutos, por cada verificação;

IV - Receber apoio de pessoas e veículos não cadastrados nas Zonas de Apoio Técnico (ZAT) – Penalização de 05 minutos, por cada verificação;

V - Itens não previstos neste ponto serão analisados pela organização da prova.

Capítulo IX – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 28º Ao participar do Cross Duathlon Velho Oeste 2023 o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida;

Artigo 29º Todos os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas;

Artigo 30º O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição;

Parágrafo Primeiro. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento;

Artigo 31º Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança no decorrer do trajeto que será garantida pelos órgãos competentes;

Artigo 32º Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários, água e frutas apenas na região da largada/chegada da prova, bem como o que mais a organização julgar necessário;

Artigo 33º A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta;

Artigo 34º O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico;

Artigo 35º A prova não será realizada com restrição ao trânsito de veículos, por ser uma estrada rural sendo assim o atleta sempre deverá estar atento, respeitar o regulamento de trânsito e ser cordial sempre que possível com seus oponentes, organização e público;

Capítulo X – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 36º O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data;

Artigo 37º Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora;

Artigo 38º A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores;

Parágrafo único – Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora;

Capítulo XI – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 39º A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensão a prova por qualquer um destes motivos a prova será considerada realizada e não haverá nova prova;

Artigo 40º A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, comunicando aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida:

§ 1o Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição ou ainda trataremos esta situação conforme estabelece a LEI 14.046/2020.

§ 2o Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) por força maior, os inscritos não terão direito ao reembolso da inscrição;

Capítulo XII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 41º Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até 10 (dez) minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento mediante ao recolhimento da taxa de recurso no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), caso recurso seja julgado procedente este valor volta para quem o pagou, caso contrário o mesmo fica a comissão organizadora;

Artigo 42º Ao participar do Cross Duathlon Velho Oeste 2023 o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma; porventura o atleta venham a sofrer queda durante a sua participação ficando impossibilitado de concluir a prova o mesmo terá auxílio de um staff;

Artigo 43º Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

Artigo 44º A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes;

Artigo 45º A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas;

Artigo 46º Não será permitido o acompanhamento por veículos de apoio. Em caso de furo de pneu ou problema mecânico, o atleta poderá fazer a troca do equipamento, desde que o mesmo tenha o seu próprio material de reposição;

Artigo 47º **ÉTICA AMBIENTAL** - Os ciclistas devem respeitar o meio ambiente em todos os momentos, e não será tolerado jogar lixo (garrafas, embalagens, peças da bicicleta, etc.) ou provocar danos no meio ambiente.

Parágrafo Único – Em todos os pontos de apoio haverá uma zona de 100 metros de distância para o descarte do lixo, onde haverá uma placa sinalizando o final desta zona. Qualquer descarte feito pela dupla ou atleta fora da zona de descarte resultará em penalização

Artigo 48º As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: eventosvelhooeste@gmail.com

Artigo 49º A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida;

Artigo 50º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;

Artigo 51º. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento;

Artigo 52º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento, CROSS DUATHON VELHO OESTE 2023, pertencem a Organização do Evento.

Boa prova a todos e nos encontramos no #CROSSDUATHONVELHOOESTE2023
Equipe Velho Oeste

ORIENTAÇÕES PARA CUMPRIMENTO DA PROVA

1.1 CONDUCTA NO CHECK-IN

- Concentração dos atletas na Área de Transição, para conferência dos equipamentos deve acontecer em fila indiana, obedecendo a ordem de chegada;
- Conferência da bicicleta – serão verificadas as condições gerais de segurança das bicicletas, como freios, pneus e cockpit;
- Conferência dos numerais – numeral/chip no canote do selim da bicicleta, na parte frontal e/ou lateral do capacete e na parte frontal da camiseta;
- O atleta deverá estar com o capacete na cabeça e afivelado para entrar na transição;
- Caso o atleta esteja com qualquer equipamento irregular, não poderá realizar a prova, devendo devolver os numerais de competição (corrida, bicicleta, capacete e suporte da bicicleta) e chip;
- Não poderá participar da prova, mesmo sem os equipamentos de segurança e identificação, como numerais e chip de cronometragem.

OBS: Bicicletas ou equipamentos em desconformidade as exigências contidas nesse regulamento são proibidas, e a permissão ou proibição de realizar a prova com determinado equipamento ou bicicleta, serão analisados, avaliados e aprovados pela equipe de arbitragem.

1.2 CONDUCTA NA ÁREA DE TRANSIÇÃO

- O atleta deverá cumprir o horário pré-estabelecido de abertura e fechamento da área de transição;
- Caso o atleta desrespeite esses horários, será impedido de participar da prova;
- Fixar o numeral do atleta no suporte da bicicleta para fins de identificação do atleta;
- O atleta deve, obrigatoriamente, usar apenas o espaço a ele destinado;
- É proibido pedalar na área de Transição;
- O atleta não deve impedir o progresso de outros competidores na área de transição;
- O atleta não pode mexer nos equipamentos dos outros competidores;
- O atleta deverá “montar” e “desmontar” na bicicleta a partir da faixa pré- estabelecida e devidamente marcada no chão;
- Só será permitida a presença de pessoas devidamente autorizadas na área de transição;
- A Comissão Organizadora não se responsabilizará por equipamentos/acessórios dos atletas do evento durante toda a realização;
- Check Out – O atleta só poderá retirar seu material da área de transição após a transição do último atleta do ciclismo para a corrida, mediante apresentação de sua numeração ou com autorização da Comissão Organizadora;

1.3 CONDUCTA NA LARGADA

- Serão realizadas largadas conforme horários pré-estabelecidos e/ou, conforme necessidade técnica;
- Se o atleta largar fora do horário de sua categoria, será automaticamente desclassificado, e não poderá continuar a prova.

1.4 CONDUCTA NA CORRIDA

1.4.1 Obrigatório

- Manter o numeral fornecido pela organização visível, na frente do corpo, durante toda a corrida, sob pena de desclassificação;
- Homens e mulheres, com camiseta, top ou macaquinho;
- Correr nos locais indicados pela sinalização ou pelos estafes;
- O uso de chip eletrônico fornecido pela organização.

1.4.2 Não é permitido

- Utilizar equipamentos de música, como fones de ouvido.

1.5 CONDUCTA NO CICLISMO

1.5.1 Obrigatório

- Usar capacete, duro e afivelado durante toda a etapa de ciclismo, inclusive para sair da área de transição;
- Fixar o numeral do competidor fornecido pela organização, no capacete e na bicicleta para identificação;
- Utilizar apenas uma bicicleta durante a prova;
- Usar o chip eletrônico fornecido pela organização;
- Pedalar sempre pela direita e ultrapassar somente pela esquerda;
- Para “montar” e “desmontar” na bicicleta deverá ser respeitada a marcação feita no chão pela organização.

1.5.2 Permitido

- Realizar reparo na bicicleta durante a prova, com o próprio material (identificado no “check in”) e sem receber ajuda de terceiros;
- **Vácuo** entre os atletas do **mesmo sexo**;

1.5.3 Não é permitido

- Utilizar ou receber ajuda externa;
- Pedalar na área de transição;
- Pedalar com o capacete desafivelado;
- Pedalar com o torso nu;
- Trocar de bicicleta;
- Utilizar equipamentos de música, como fones de ouvido;
- **Vácuo** entre os atletas de **sexo oposto**;
- Vácuo atrás das motos do evento.

OBS: O atleta que não estiver com a bicicleta nas condições acima será proibido de participar da prova, estando desclassificado.

1.5.4 Permitido para Duathlon

- Bicletas MTB

1.6 CONDUCTA NA CHEGADA

- Será considerada a chegada de um atleta quando qualquer parte do torso do atleta cruzar a linha de chegada verticalmente;
- Ao cruzar a linha de chegada, o atleta assume o seu resultado, não havendo possibilidade de retornar à competição novamente;

1.7 CONDUCTA NO REVEZAMENTO (Duathlon)

- Somente serão aceitas inscrições preenchidas com os dados dos dois integrantes (02);
- Cada dupla receberá 1 chip retornável e deverão revezar o chip (pulseira) entre os atletas do revezamento.
- A passagem da pulseira entre os atletas deverá acontecer na zona de passagem, em local específico determinado pela Comissão Organizadora: da corrida para o ciclismo; do ciclismo para a corrida.